

DECRETO Nº 4.141, de 10 de dezembro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-112.850,00 (cento e doze mil , oitocentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.001	31901100	010000	100.000,00
6.2313			
1.13.1.08.244.001	31901301	010000	12.850,00
6.2313			
TOTAL			

112.850,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.122.001	44905100	010000	6.850,00
6.1313			
1.13.1.08.122.001	44905200	010000	6.000,00
6.1313			
1.13.1.08.244.000	33903200	010000	20.000,00
8.2449			
1.13.1.08.244.000	44905200	010000	5.000,00
8.2450			
1.13.1.08.244.001	33903000	010000	50.000,00
6.2313			
1.13.1.08.244.001	33903900	010000	25.000,00
6.2313			
TOTAL			112.850,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de dezembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal